



**SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORARIA DE 04:00 HORAS DIARIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,  
TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS**

**PLANILHA DE CUSTOS**

Descrição	Pocentagem Incidência	2021	2021
		Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal INPC
<b>MONTANTE A</b>			
Salário Base		590,91	590,91
<b>Sub-Total de Salários</b>		<b>590,91</b>	<b>590,91</b>
<b>Encargos Sociais</b>			
INSS (empresa)	20,00%	118,18	118,18
INSS (empresa) RAT	1,00%	5,91	5,91
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	34,27	34,27
FGTS	8,00%	47,27	47,27
Multa demicional FGTS	4,24%	25,05	25,05
13º salário	8,33%	49,22	49,22
INSS sobre 13º salário	20,00%	9,84	9,84
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,49	0,49
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	2,85	2,85
Pagamento férias e 1/3	11,11%	65,65	65,65
<b>Total do Montante "A"</b>		<b>949,64</b>	<b>949,64</b>
<b>MONTANTE B</b>			
Vale-Refeição		360,00	360,00
Plano de Saúde		64,00	64,00
Fundo de formação		21,00	21,00
Seguro de Vida - Feaconspar		21,00	21,00
<b>Total do Montante "B"</b>		<b>466,00</b>	<b>466,00</b>
<b>MONTANTE C</b>			
Vale Transporte		65,44	65,44
Uniformes		13,65	13,65
Equipamentos		27,80	27,80
<b>Total do Montante "C"</b>		<b>106,89</b>	<b>106,89</b>
<b>SUB TOTAL A + B + C</b>		<b>1.522,53</b>	<b>1.522,53</b>
<b>MONTANTE D</b>			
Taxa Administrativa	2,00%	30,45	30,45
Lucro	1,65%	25,12	25,12
Saldo Tributação Acumulados		72,64	72,64
<b>Total do Montante "D"</b>		<b>128,21</b>	<b>128,21</b>
<b>SUB TOTAL A + B + C + D</b>		<b>1.650,74</b>	<b>1.650,74</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
Simplex Nacional 2017 e 2018	8,65%		
Simplex Nacional 2019	16,85%	278,15	278,15
Dif. Tributação		46,86	0,00
<b>TOTAL DE TRIBUTOS</b>		<b>278,15</b>	<b>278,15</b>
<b>TOTAL</b>			
		dif. Tributação	0,00
Saldo do IGP-M 12 Meses	0	0	
		<b>1.975,75</b>	
<b>REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO</b>			<b>1.975,75</b>
<b>INPC dos Últimos 12 Meses</b>	<b>8,90%</b>	<b>175,84</b>	<b>2.151,59</b>

**SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS**

**PLANILHA DE CUSTOS**

Descrição	Pocentagem Incidência	2021	2021
		Preço Unitário Mensal CCT	Correção INPC 12 Meses
<b>MONTANTE A</b>			
Salário Base		1.181,90	1.181,90
Cumulação de Função		90,00	90,00
<b>Sub-Total de Salários</b>		<b>1.271,90</b>	<b>1.271,90</b>
<b>Encargos Sociais</b>			
INSS (empresa)	20,00%	254,38	254,38
INSS (empresa) RAT	1,00%	12,72	12,72
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	73,77	73,77
FGTS	8,00%	101,75	101,75
Multa demicional FGTS	4,24%	53,93	53,93
13º salário	8,33%	105,95	105,95
INSS sobre 13º salário	20,00%	21,19	21,19
INSS (empresa) RAT	1,00%	1,06	1,06
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	6,15	6,15
Pagamento férias e 1/3	11,11%	141,31	141,31
<b>Total do Montante "A"</b>		<b>2.044,11</b>	<b>2.044,11</b>
<b>MONTANTE B</b>			
Vale-Refeição		331,20	360,00
Plano de Saúde		64,00	64,00
Fundo de formação		21,00	21,00
Seguro de Vida - Feaconspar		21,00	21,00
<b>Total do Montante "B"</b>		<b>437,20</b>	<b>466,00</b>
<b>MONTANTE C</b>			
Vale Transporte		34,07	34,07
Uniformes		13,50	13,50
Equipamentos		27,39	27,39
<b>Total do Montante "C"</b>		<b>74,96</b>	<b>74,96</b>
<b>SUB TOTAL A + B + C</b>		<b>2.556,27</b>	<b>2.585,07</b>
<b>MONTANTE D</b>			
Taxa Administrativa	4,00%	102,25	103,40
Lucro	3,60%	92,03	93,06
Saldo Tributação Acumulados		128,65	128,65
<b>Total do Montante "D"</b>		<b>322,93</b>	<b>325,11</b>
<b>SUB TOTAL A + B + C + D</b>		<b>2.879,20</b>	<b>2.910,18</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
Simplex Nacional 2018	8,65%		
Simplex Nacional	16,85%	485,15	490,37
Dif. tributação		51,04	
<b>TOTAL DE TRIBUTOS</b>		<b>536,19</b>	<b>490,37</b>
<b>TOTAL</b>			
		<b>3.493,00</b>	
			<b>R\$ 3.483,17</b>
<b>INPC dos Ultimos 12 Meses</b>		<b>8,90%</b>	<b>R\$ 3.793,17</b>



**SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS**

**PLANILHA DE CUSTOS**

Descrição	Pocentagem Incidência	2021	2021
		Preço Unitário Mensal CCT	Preço Unitário Mensal INPC
<b>MONTANTE A</b>			
Salário Base		590,91	590,91
Cumulação de Função		90,00	90,00
<b>Sub-Total de Salários</b>		<b>680,91</b>	<b>680,91</b>
<b>Encargos Sociais</b>			
INSS (empresa)	20,00%	136,18	136,18
INSS (empresa) RAT	1,00%	6,81	6,81
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	39,49	39,49
FGTS	8,00%	54,47	54,47
Multa demicional FGTS	4,24%	28,87	28,87
13º salário	8,33%	56,72	56,72
INSS sobre 13º salário	20,00%	11,34	11,34
INSS (empresa) RAT	1,00%	0,57	0,57
INSS (empresa) Terceiros	5,80%	3,29	3,29
Pagamento férias e 1/3	11,11%	75,65	75,65
<b>Total do Montante "A"</b>		<b>1.094,30</b>	<b>1.094,30</b>
<b>MONTANTE B</b>			
Vale-Refeição		360,00	360,00
Plano de Saúde		64,00	64,00
Fundo de formação		21,00	21,00
Seguro de Vida - Feaconspar		21,00	21,00
<b>Total do Montante "B"</b>		<b>466,00</b>	<b>466,00</b>
<b>MONTANTE C</b>			
Vale Transporte		65,44	65,44
Uniformes		13,38	13,38
Equipamentos		27,20	27,20
<b>Total do Montante "C"</b>		<b>106,02</b>	<b>106,02</b>
<b>SUB TOTAL A + B + C</b>		<b>1.666,32</b>	<b>1.666,32</b>
<b>MONTANTE D</b>			
Taxa Administrativa	2,40%	39,99	39,99
Lucro	2,35%	39,16	39,16
Saldo Tributação Acumulados		80,43	80,43
<b>Total do Montante "D"</b>		<b>159,58</b>	<b>159,58</b>
<b>SUB TOTAL A + B + C + D</b>		<b>1.825,90</b>	<b>1.825,90</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
Simplex Nacional 2018	8,65%		
Simplex Nacional	16,85%	307,66	307,66
Dif. Tributação		51,84	0,00
<b>TOTAL DE TRIBUTOS</b>		<b>359,50</b>	<b>307,66</b>
<b>TOTAL</b>			
		2.185,40	
<b>REAJUSTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO</b>			<b>2.185,40</b>
<b>INPC dos Últimos 12 Meses</b>	<b>8,90%</b>	<b>194,50</b>	<b>2.379,90</b>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº257/2021**

**Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada do Contrato 05/2018- Tomada de Preço e a contratação de uma servente de limpeza de 20 horas semanais, conforme item 1, e, 01 servente merendeira de 20 horas semanais conforme item 03 do contrato em tela, para atuar no Campus Avançado da UNICENTRO – Coronel Vivida, visto que a referida instituição retorna as atividades presenciais na data de 17 de janeiro de 2022.

Diante do exposto, aguardamos o deferimento do pedido e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

*Maria Angela Momo*  
**MARIA ANGELA MOMO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ANDERSON MANIQUE BARRETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CORONEL VIVIDA – PR**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 028/2022

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria a contratação de 06 serventes de limpeza da empresa CTR3 Processo 83/2018, Contrato Nº 164/2018, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, para suprir a necessidade dos CMEIS e escola, conforme a tabela.

CTR 3	ITEM	SERVENTES DE LIMPEZA (40H)	SERVENTES DE LIMPEZA (20H)
CMEI AQUARELA	03		01
CMEI ARCO-ÍRIS	03		01
CMEI DONA EMMA	02	01	
CMEI PRIMAVERA	02	01	-
CMEI VÓ ERNA	03		01
ESC. MUNIC. SÃO CRISTOVÃO	03		01

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

**ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ**

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

Elizangela Veis Sponholz  
Secr. Mun de Educação  
Cultura e Desporto  
Dec. N 7800 de 03/01/2022

**Carlos Lopes**  
Secretário Municipal de Adm. e Fazenda  
Dec 7551 de 26/02/2021

Excelentíssimo Senhor  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal  
Coronel Vivida – Pr



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

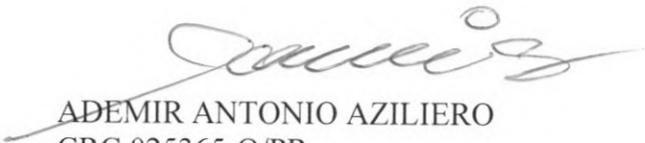


**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS (COPEIRAS/MERENDEIRAS) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES – CONTRATO 164/2017

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	251	251	3.3.90.34
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	252	252	3.3.90.34

Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2022

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 06

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 164/2018 decorrente da Tomada de Preços nº 05/2018, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, inscrito no CPF sob o nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO E RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 164/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (copeiras/merendeiras) nas escolas municipais e creches**, nos termos da sua Cláusula Quinta - Da Repactuação Do Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR000326/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já firmados, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do montante A e B das planilhas, em anexo a este, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo segundo: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item estão consignados o valor anterior e o valor após o acréscimo em **negrito**:

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS.						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	DIFERENÇA MENSAL
1	1	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.718,41 <b>2.151,59</b>	1.718,41 <b>2.151,59</b>	<b>433,18</b>



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2	3	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.048,63 3.793,17	9.145,89 11.379,51	2.233,62
3	5	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.895,90 2.379,90	9.479,50 11.899,50	2.420,00
<b>VALOR TOTAL</b>					20.343,80 25.430,60	
<b>DIFERENÇA MENSAL</b>						5.086,80

Parágrafo terceiro: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, devido a suspensão do contrato e retomada dos serviços a partir do dia **17 de fevereiro de 2022 a 22 de junho de 2022**, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Mês de competência	Valor a ser pago	Valor devido	Valor a complementar
Fevereiro 2022 (17.02.2022 a 22.02.2022) – 6 dias	4.068,78	5.086,14	1.017,36
Março 2022	20.343,80	25.430,60	5.086,80
Abril 2022	20.343,80	25.430,60	5.086,80
Mai 2022	20.343,80	25.430,60	5.086,80
Junho 2022 (01.06.2022 a 22.02.2022) – 22 dias	14.918,86	18.649,18	3.730,32
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO</b>			<b>20.008,08</b>

Parágrafo quarto: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 20.008,08 (vinte mil e oito reais e oito centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETOMADA:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ofício nº 257/2021, ficam retomados parcialmente os serviços objeto do Contrato nº 164/2018, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo segundo: Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 05), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **22 de junho de 2022**.

Parágrafo terceiro: Considerando que o prazo de vigência vai até o dia 22 de junho de 2022, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA para os serviços retomados (UNICENTRO), o valor conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
1	1	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS



### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Valor a ser pago do dia 17 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 (6 dias)	430,32*	430,32**	430,32
Valor a ser pago do dia 23 de janeiro a 22 de junho de 2022 (5 meses)	2.151,59	2.151,59	10.757,95
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO (5 MESES E 6 DIAS)</b>			<b>11.188,27</b>

\* Valor unitário proporcional a 6 dias = 01 servente

\*\* Valor mensal proporcional a 6 dias = 01 servente

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
3	1	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS

PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Valor a ser pago do dia 17 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 (6 dias)	475,98*	475,98**	475,98
Valor a ser pago do dia 23 de janeiro a 22 de junho de 2022 (5 meses)	2.379,90	2.379,90	11.899,50
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO (5 MESES E 6 DIAS)</b>			<b>12.375,48</b>

\* Valor unitário proporcional a 6 dias = 01 servente

\*\* Valor mensal proporcional a 6 dias = 01 servente

Parágrafo quarto: Considerando o pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ofício nº 028/2022, ficam retomados parcialmente os serviços objeto do Contrato nº 164/2018, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
2	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS

PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Valor a ser pago do dia 07 de fevereiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 (16 dias)	2.023,04*	4.046,08**	4.046,08
Valor a ser pago do dia 23 de fevereiro a 22 de junho de 2022 (4 meses)	3.793,17	7.586,34	30.345,36
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO (4 MESES E 16 DIAS)</b>			<b>34.391,44</b>

\* Valor unitário proporcional a 16 dias = 01 servente

\*\* Valor mensal proporcional a 16 dias = 02 serventes

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
3	4	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS

PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Valor a ser pago do dia 07 de fevereiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022 (16 dias)	1.269,28*	5.077,12**	5.077,12



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Valor a ser pago do dia 23 de fevereiro a 22 de junho de 2022 (4 meses)	2.379,90	9.519,60	38.078,40
<b>VALOR TOTAL A SER PAGO (4 MESES E 16 DIAS)</b>			<b>43.155,52</b>

\* Valor unitário proporcional a 16 dias = 01 servente

\*\* Valor mensal proporcional a 16 dias = 04 serventes

Parágrafo quinto: Devido as alterações, segue abaixo relação das quantidades e locais referente ao item 3, do termo de referência anexo ao contrato nº 164/2018:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS.	
<b>ITEM 01:</b>	
<b>SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS</b>	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SEMED – UNICENTRO, localizada na Rua Dona Rosa Stédile – Centro.
<b>ITEM 02:</b>	
<b>SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS</b>	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SEMED/CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, localizado na Rua Projetada I – São Cristóvão.
01	SEMED/CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, localizado na Rua Valdomiro Castro, 140 – Primavera.
<b>ITEM 03:</b>	
<b>SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS</b>	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SEMED/CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizado na Rua Primo Zeni, 735 – São José Operário
01	SEMED/CMEI – Centro Municipal de Educação Arco-Íris, localizado na Rua Clevelândia, s/n – São Luiz.
01	SEMED/CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado na Rua Francisco Beltrão, 866.
01	SEMED – Escola Municipal São Cristóvão, localizada na Rua Projetada IV, esquina com a Rua Augusto Brustolin – São Cristóvão
01	SEMED – UNICENTRO, localizada na Rua Dona Rosa Stédile – Centro.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 479.328,28 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais vinte e oito centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 164/2018 de 10 de setembro de 2018.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2022.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Luiz Artur Manica  
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
Sinal nº 031 de 04/03/2022 - Processo Seletivo 002/2022. Súmula: Fica excluída licitação, por não terem prazo ou a abertura de prazo estabelecido no edital de convocação nº 02/2022 de 02/03/2022.

Cargos: Professor Municipal Temporário

Classificação	Nome	Nº Processo
1º	André Luiz de Souza	01.000001
2º	Luiz Carlos de Souza	01.000002
3º	Luiz Carlos de Souza	01.000003
4º	Luiz Carlos de Souza	01.000004
5º	Luiz Carlos de Souza	01.000005
6º	Luiz Carlos de Souza	01.000006

**Edital nº 022/2022 de 04/03/2022 - Processo Seletivo 002/2022. Súmula: Convocação de servidores públicos.**

Cargos: Professor Municipal Temporário

Nº Ordem	Nome	Classificação	Nº Processo
1	Fernando de Souza	01	01.000001
2	Luiz Carlos de Souza	02	01.000002
3	Luiz Carlos de Souza	03	01.000003
4	Luiz Carlos de Souza	04	01.000004

A publicação no integral da lista acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: 022/2022.000001.000002.000003.000004.000005.000006.000007.000008.000009.000010.000011.000012.000013.000014.000015.000016.000017.000018.000019.000020.000021.000022.000023.000024.000025.000026.000027.000028.000029.000030.000031.000032.000033.000034.000035.000036.000037.000038.000039.000040.000041.000042.000043.000044.000045.000046.000047.000048.000049.000050.000051.000052.000053.000054.000055.000056.000057.000058.000059.000060.000061.000062.000063.000064.000065.000066.000067.000068.000069.000070.000071.000072.000073.000074.000075.000076.000077.000078.000079.000080.000081.000082.000083.000084.000085.000086.000087.000088.000089.000090.000091.000092.000093.000094.000095.000096.000097.000098.000099.000100.000101.000102.000103.000104.000105.000106.000107.000108.000109.000110.000111.000112.000113.000114.000115.000116.000117.000118.000119.000120.000121.000122.000123.000124.000125.000126.000127.000128.000129.000130.000131.000132.000133.000134.000135.000136.000137.000138.000139.000140.000141.000142.000143.000144.000145.000146.000147.000148.000149.000150.000151.000152.000153.000154.000155.000156.000157.000158.000159.000160.000161.000162.000163.000164.000165.000166.000167.000168.000169.000170.000171.000172.000173.000174.000175.000176.000177.000178.000179.000180.000181.000182.000183.000184.000185.000186.000187.000188.000189.000190.000191.000192.000193.000194.000195.000196.000197.000198.000199.000200.000201.000202.000203.000204.000205.000206.000207.000208.000209.000210.000211.000212.000213.000214.000215.000216.000217.000218.000219.000220.000221.000222.000223.000224.000225.000226.000227.000228.000229.000230.000231.000232.000233.000234.000235.000236.000237.000238.000239.000240.000241.000242.000243.000244.000245.000246.000247.000248.000249.000250.000251.000252.000253.000254.000255.000256.000257.000258.000259.000260.000261.000262.000263.000264.000265.000266.000267.000268.000269.000270.000271.000272.000273.000274.000275.000276.000277.000278.000279.000280.000281.000282.000283.000284.000285.000286.000287.000288.000289.000290.000291.000292.000293.000294.000295.000296.000297.000298.000299.000300.000301.000302.000303.000304.000305.000306.000307.000308.000309.000310.000311.000312.000313.000314.000315.000316.000317.000318.000319.000320.000321.000322.000323.000324.000325.000326.000327.000328.000329.000330.000331.000332.000333.000334.000335.000336.000337.000338.000339.000340.000341.000342.000343.000344.000345.000346.000347.000348.000349.000350.000351.000352.000353.000354.000355.000356.000357.000358.000359.000360.000361.000362.000363.000364.000365.000366.000367.000368.000369.000370.000371.000372.000373.000374.000375.000376.000377.000378.000379.000380.000381.000382.000383.000384.000385.000386.000387.000388.000389.000390.000391.000392.000393.000394.000395.000396.000397.000398.000399.000400.000401.000402.000403.000404.000405.000406.000407.000408.000409.000410.000411.000412.000413.000414.000415.000416.000417.000418.000419.000420.000421.000422.000423.000424.000425.000426.000427.000428.000429.000430.000431.000432.000433.000434.000435.000436.000437.000438.000439.000440.000441.000442.000443.000444.000445.000446.000447.000448.000449.000450.000451.000452.000453.000454.000455.000456.000457.000458.000459.000460.000461.000462.000463.000464.000465.000466.000467.000468.000469.000470.000471.000472.000473.000474.000475.000476.000477.000478.000479.000480.000481.000482.000483.000484.000485.000486.000487.000488.000489.000490.000491.000492.000493.000494.000495.000496.000497.000498.000499.000500.000501.000502.000503.000504.000505.000506.000507.000508.000509.000510.000511.000512.000513.000514.000515.000516.000517.000518.000519.000520.000521.000522.000523.000524.000525.000526.000527.000528.000529.000530.000531.000532.000533.000534.000535.000536.000537.000538.000539.000540.000541.000542.000543.000544.000545.000546.000547.000548.000549.000550.000551.000552.000553.000554.000555.000556.000557.000558.000559.000560.000561.000562.000563.000564.000565.000566.000567.000568.000569.000570.000571.000572.000573.000574.000575.000576.000577.000578.000579.000580.000581.000582.000583.000584.000585.000586.000587.000588.000589.000590.000591.000592.000593.000594.000595.000596.000597.000598.000599.000600.000601.000602.000603.000604.000605.000606.000607.000608.000609.000610.000611.000612.000613.000614.000615.000616.000617.000618.000619.000620.000621.000622.000623.000624.000625.000626.000627.000628.000629.000630.000631.000632.000633.000634.000635.000636.000637.000638.000639.000640.000641.000642.000643.000644.000645.000646.000647.000648.000649.000650.000651.000652.000653.000654.000655.000656.000657.000658.000659.000660.000661.000662.000663.000664.000665.000666.000667.000668.000669.000670.000671.000672.000673.000674.000675.000676.000677.000678.000679.000680.000681.000682.000683.000684.000685.000686.000687.000688.000689.000690.000691.000692.000693.000694.000695.000696.000697.000698.000699.000700.000701.000702.000703.000704.000705.000706.000707.000708.000709.000710.000711.000712.000713.000714.000715.000716.000717.000718.000719.000720.000721.000722.000723.000724.000725.000726.000727.000728.000729.000730.000731.000732.000733.000734.000735.000736.000737.000738.000739.000740.000741.000742.000743.000744.000745.000746.000747.000748.000749.000750.000751.000752.000753.000754.000755.000756.000757.000758.000759.000760.000761.000762.000763.000764.000765.000766.000767.000768.000769.000770.000771.000772.000773.000774.000775.000776.000777.000778.000779.000780.000781.000782.000783.000784.000785.000786.000787.000788.000789.000790.000791.000792.000793.000794.000795.000796.000797.000798.000799.000800.000801.000802.000803.000804.000805.000806.000807.000808.000809.000810.000811.000812.000813.000814.000815.000816.000817.000818.000819.000820.000821.000822.000823.000824.000825.000826.000827.000828.000829.000830.000831.000832.000833.000834.000835.000836.000837.000838.000839.000840.000841.000842.000843.000844.000845.000846.000847.000848.000849.000850.000851.000852.000853.000854.000855.000856.000857.000858.000859.000860.000861.000862.000863.000864.000865.000866.000867.000868.000869.000870.000871.000872.000873.000874.000875.000876.000877.000878.000879.000880.000881.000882.000883.000884.000885.000886.000887.000888.000889.000890.000891.000892.000893.000894.000895.000896.000897.000898.000899.000900.000901.000902.000903.000904.000905.000906.000907.000908.000909.000910.000911.000912.000913.000914.000915.000916.000917.000918.000919.000920.000921.000922.000923.000924.000925.000926.000927.000928.000929.000930.000931.000932.000933.000934.000935.000936.000937.000938.000939.000940.000941.000942.000943.000944.000945.000946.000947.000948.000949.000950.000951.000952.000953.000954.000955.000956.000957.000958.000959.000960.000961.000962.000963.000964.000965.000966.000967.000968.000969.000970.000971.000972.000973.000974.000975.000976.000977.000978.000979.000980.000981.000982.000983.000984.000985.000986.000987.000988.000989.000990.000991.000992.000993.000994.000995.000996.000997.000998.000999.0001000.000

**MUNICÍPIO DE FATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
241	Mônica F. Rodrigues de Almeida	Economia e pedágio	02/03/2022
242	Patrícia Hellen	Concurso Professoras PEB	02/03/2022
243	Renata Hellen	Concurso Manobras Concurso	02/03/2022
244	Renata Hellen	Instituição	02/03/2022
245	Renata Hellen	Tema para elaboração	02/03/2022
246	Renata Hellen	Concurso vagas PEB	02/03/2022
247	Bruno Eduardo Moreira Padua	Resolução	02/03/2022
248	Renata Hellen	Instituição	02/03/2022
249	Renata Hellen	Instituição	02/03/2022
250	Rolane de A. dos Santos Batista	Norma de organização de escola	02/03/2022
251	Neve Silveira	Gratificação por RT	02/03/2022
252	Valéria C. Ribeiro da Cunha	Norma em vigor consolidado	02/03/2022
253	Silvane Aparecida Dalpazola	Economia e pedágio	02/03/2022
254	Diane Aparecida Mucchi	Língua FG	02/03/2022
255	Vera Lúcia de Barcelo	Alfabeto FG	02/03/2022
256	Diane Aparecida Mucchi	Alfabeto FG	02/03/2022
257	Gene Tereza de Souza	Economia e pedágio	02/03/2022

A publicação no integral desta lista acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: 022/2022.000001.000002.000003.000004.000005.000006.000007.000008.000009.000010.000011.000012.000013.000014.000015.000016.000017.000018.000019.000020.000021.000022.000023.000024.000025.000026.000027.000028.000029.000030.000031.000032.000033.000034.000035.000036.000037.000038.000039.000040.000041.000042.000043.000044.000045.000046.000047.000048.000049.000050.000051.000052.000053.000054.000055.000056.000057.000058.000059.000060.000061.000062.000063.000064.000065.000066.000067.000068.000069.000070.000071.000072.000073.000074.000075.000076.000077.000078.000079.000080.000081.000082.000083.000084.000085.000086.000087.000088.000089.000090.000091.000092.000093.000094.000095.000096.000097.000098.000099.000100.000101.000102.000103.000104.000105.000106.000107.000108.000109.000110.000111.000112.000113.000114.000115.000116.000117.000118.000119.000120.000121.000122.000123.000124.000125.000126.000127.000128.000129.000130.000131.000132.000133.000134.000135.000136.000137.000138.000139.000140.000141.000142.000143.000144.000145.000146.000147.000148.000149.000150.000151.000152.000153.000154.000155.000156.000157.000158.000159.000160.000161.000162.000163.000164.000165.000166.000167.000168.000169.000170.000171.000172.000173.000174.000175.000176.000177.000178.000179.000180.000181.000182.000183.000184.000185.000186.000187.000188.000189.000190.000191.000192.000193.000194.000195.000196.000197.000198.000199.000200.000201.000202.000203.000204.000205.000206.000207.000208.000209.000210.000211.000212.000213.000214.000215.000216.000217.000218.000219.000220.000221.000222.000223.000224.000225.000226.000227.000228.000229.000230.000231.000232.000233.000234.000235.000236.000237.000238.000239.000240.000241.000242.000243.000244.000245.000246.000247.000248.000249.000250.000251.000252.000253.000254.000255.000256.000257.000258.000259.000260.000261.000262.000263.000264.000265.000266.000267.000268.000269.000270.000271.000272.000273.000274.000275.000276.000277.000278.000279.000280.000281.000282.000283.000284.000285.000286.000287.000288.000289.000290.000291.000292.000293.000294.000295.000296.000297.000298.000299.000300.000301.000302.000303.000304.000305.000306.000307.000308.000309.000310.000311.000312.000313.000314.000315.000316.000317.000318.000319.000320.000321.000322.000323.000324.000325.000326.000327.000328.000329.000330.000331.000332.000333.000334.000335.000336.000337.000338.000339.000340.000341.000342.000343.000344.000345.000346.000347.000348.000349.000350.000351.000352.000353.000354.000355.000356.000357.000358.000359.000360.000361.000362.000363.000364.000365.000366.000367.000368.000369.000370.000371.000372.000373.000374.000375.000376.000377.000378.000379.000380.000381.000382.000383.000384.000385.000386.000387.000388.000389.000390.000391.000392.000393.000394.000395.000396.000397.000398.000399.000400.000401.000402.000403.000404.000405.000406.000407.000408.000409.000410.000411.000412.000413.000414.000415.000416.000417.000418.000419.000420.000421.000422.000423.000424.000425.000426.000427.000428.000429.000430.000431.000432.000433.000434.000435.000436.000437.000438.000439.000440.000441.000442.000443.000444.000445.000446.000447.000448.000449.000450.000451.000452.000453.000454.000455.000456.000457.000458.000459.000460.000461.000462.000463.000464.000465.000466.000467.000468.000469.000470.000471.000472.000473.000474.000475.

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 164/2018 – Tomada de Preços nº 05/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação e retomada dos serviços, considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ofício nº 257/2021, ficam retomados parcialmente os serviços, a partir do dia 17 de janeiro de 2022. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 05), prorroga-se a vigência do contrato por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 22 de junho de 2022. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ofício nº 028/2022, ficam retomados parcialmente os serviços, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

CONTRATO nº 16/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JOANTRE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME, CNPJ/MF nº 08.578.292/0001-56. Objeto: contratação de empresa especializada para palestra/formação para gestores e professores da rede municipal. Valor total: R\$ 6.500,00. Prazo de vigência: 02 meses.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**

Leila Marcolina

**Código Identificador:**B7041FF1

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

DATA: 21/01/22 ABERTURA: 03/03/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 914892/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência nº 01/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	26.499.438/0001-50	8.389.598,45

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 8.389.598,45 (oito milhões e trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**47482924

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1685/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

#### RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **Daniele Patricia Gentilin Marquez**, Brasileira, Casada, portadora do RG nº. 54050658 SSP-PR, CPF nº. 975.881.999-20, CTPS nº 8962366 série 000-10 PR, Pis. 12832352504, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** matrícula funcional nº. 5405-1, Provimento em Comissão, símbolo CC 1, do quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriane Hilgert

**Código Identificador:**19E9C39E

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E TV PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS – **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Eu, Juares Alberton, na qualidade de Presidente da Câmara de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante na ata do Pregão Presencial nº 001/2022, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.777.798/0001-18, o **ITEM 1** no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 42.579.294/0001-06, o **ITEM 2**, no valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais); POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.958.284/0001-11, o **ITEM 3** no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e o **ITEM 4** no valor total de R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais), sendo que atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses desta Câmara.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2022.

**JUARES ALBERTON**

Presidente

**Publicado por:**

Claudia Britto Lorenzo

**Código Identificador:**1C4560F5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO